



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.INT.GVSAT/Nº 000/2018

Viana/ES, 14 de maio de 2018.

Exmo. Sr.

FABIO LUI Z DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

VIANA – Estado do Espírito Santo

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 07/2018, tem por finalidade alterar a denominação da Rua São Paulo localizada no bairro Industrial, neste Município, para ROBERTO PETROCCHI.

O homenageado nasceu em Vitória em 08 de janeiro de 1923, filho do italiano Fiorino Petrocchi e da capixaba Zélia de Aguiar Petrocchi. Na década de 1950, o homenageado adquiriu uma área de 128.347,00 m², o qual denominou de Sítio Piranema, neste Município. Na década de 1970 realizou nesta área um projeto de loteamento que denominou de bairro Industrial, tendo falecido em 08 de julho 1997 aos 74 anos de idade.

O bairro Industrial é circunvizinho do bairro Universal, onde se encontra localizada a via que se pretende homenagear como o nome de ROBERTO PETROCCHI, que inegavelmente foi um grande incentivador da criação de novos bairros no Município de Viana, como é o caso do bairro Industrial que, por conseguinte veio a contribuir para o desenvolvimento quanto somente o município possui Viana/Sede, o bairro Jucu e o Distrito de Araçatiba, bem como outros poucos bairros.

SOLDA - A. J. THOMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



O Projeto de Lei nº 07/2018 bem observa o disposto no art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, notadamente por trazer, na forma da abaixo assinado dos moradores a rua a ser homenageada, a consulta prévia prevista

Na certeza do proverbial acolhimento da pretensão inculcada, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e levada consideração.

Atenciosamente,

SOLIVA - A. THOMAS

SOLIVAN ABEL THOMAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



PROJETO DE LEI Nº 07, de 14 de maio de 2018.

Dispõe acerca da alteração da denominação de via pública no bairro Industrial.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada para "**Roberto Petrocchi**", a denominação da rua São Paulo, sito no bairro Industrial, Município de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 14 de maio de 2018.


SOLIVAN ABEL THOMAS

Vereador